



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.085, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Pr., no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153.

DECRETA:

**Art. 1º.** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 - Departamento de Recursos Humanos

0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações tributárias e contributivas - **504** – 104 ..... R\$ 500,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.010000 – Recuperação da Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pav. Poliédrica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - **504** – 545 ..... R\$ 500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, PR, aos 27 de dezembro de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do MUNICÍPIO DE CÉU AZUL no  
endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data 27 / 12 / 2023

Edição: 3425 Página. 01